

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1402/0106-AO MC/vr.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0070-2019, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece atribuições e competências para os órgãos e cargos que especifica, e dá outras providências, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 29 de outubro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP